



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.938/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 31 de outubro de 2022.

- Contrato 119/2022 – Osteofisio Clínica de Reabilitação Ltda.
- Fiscal Titular: Eliane Campiol
- Fiscal Suplente: Jader Alexandre Becker

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal